

Edital para a Exposição Atlas para o Futuro

Atlas para o futuro é um evento organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade de Brasília em comemoração aos 25 anos de suas atividades. Como parte da programação será realizada uma exposição com obras dos discentes do programa.

Uma comissão de seleção composta por professores-artistas-pesquisadores-curadores de ampla trajetória e relevância no campo das Artes Visuais selecionará obras produzidas para serem apresentadas em exposição a ser realizada na Galeria Espaço Piloto da Universidade de Brasília de 14 a 30 de setembro de 2019.

1 – Participação e inscrição:

Poderão participar deste edital mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade de Brasília;

Serão aceitos trabalhos em todas as áreas das Artes Visuais (pintura, desenho, instalação, performance, fotografia, escultura, vídeo, gravura, entre outras);

Cada artista deverá inscrever de **1 a 3 obras** em qualquer linguagem em artes visuais. Dípticos, trípticos e polípticos são considerados obras únicas. Caberá a comissão de seleção indicar a obra a ser exposta.

É permitida apenas 01 (uma) inscrição individual por artista, podendo ainda se inscrever em grupo. Para obra realizada em grupo, apenas 01 (um) representante deverá ser indicado como responsável na ficha de inscrição. Os nomes dos demais integrantes deverão ser listados na ficha de inscrição, em espaço disponibilizado para tal. Em caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

As inscrições são gratuitas e serão aceitas do dia 12 de junho ao dia 4 de Agosto 2019. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/pwbbsBYYT46fVYe6>

Para a efetivação da inscrição deverão ser anexados: cópia simples do RG e CPF, portfólio contendo fotos de até 5 trabalhos já realizados além dos trabalhos inscritos no presente edital, todas acompanhadas de especificações técnicas (título, técnica, materiais, dimensões, data). Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF ou JPG e devem ter até 2MB para as imagens das obras e até 6MB para envio do portfólio. O envio de vídeos será feito por meio de link em campo específico na ficha de inscrição.

Trabalhos de performance devem apresentar uma descrição detalhada e apresentar imagens ou vídeos de sua realização, quando houverem, ou uma imagem com a proposta, caso a performance seja inédita. Instalações e/ou obras tridimensionais deverão junto à sua imagem no campo da inscrição, conter plantas, além de outras informações que auxiliem na compreensão da montagem do trabalho.

Critérios de avaliação da Comissão de Seleção:

- 1) Clareza dos objetivos do projeto ou da obra
- 2) Relevância e consistência conceitual do projeto ou da obra;
- 3) Inovação da proposta;
- 4) Adequação física do projeto;
- 5) Viabilidade técnica;
- 6) Adesão da proposta à pesquisa de Pós-Graduação do proponente.

Das obrigações dos(as) selecionados(as):

1. Assinar os Termos de Compromisso e de Cessão de Direitos de Imagem com a Galeria Espaço Piloto, confirmando sua participação;
2. Expor a proposta selecionada conforme a inscrição, cumprindo o cronograma acordado e as orientações para cessão dos espaços;
3. Providenciar as obras e arcar com os custos relativos a embalagem, transporte, montagem da exposição e seguro das obras, se o desejar;
4. Providenciar os materiais e equipamentos específicos necessários para a montagem da exposição proposta, caso não sejam disponíveis na Galeria Espaço Piloto;
5. Conceder à Galeria Espaço Piloto o direito de uso das imagens documentadas/capturadas durante as atividades de montagem, abertura e visita da exposição, para divulgação impressa e digital;
6. Autorizar a reprodução total ou parcial de imagens e informações sobre as obras e currículo para utilização na divulgação das exposições na imprensa e no site da Galeria Espaço Piloto;
7. Ressarcir, imediatamente e integralmente, eventuais danos causados à Galeria e ao patrimônio da Universidade de Brasília decorrentes da exposição.

Das obrigações do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - PPGAV:

1. Supervisionar todas as etapas de realização das exposições;
2. Divulgar as exposições, mediante o envio de material preparado pelos(as) selecionados(as);
3. Auxiliar na execução de montagem e desmontagem da exposição, consideradas as habilidades dos(as) estagiários(as) e os horários de funcionamento da Galeria;
4. Disponibilizar o espaço físico, materiais e equipamentos disponíveis, nas fases de montagem, visitação, atividades complementares e desmontagem, conforme cronograma detalhado a cada selecionado(a).

Disposições finais:

A comissão de seleção não se responsabiliza pelo extravio de inscrições ou documentação que forem enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

O envio da ficha de inscrição preenchida implica na concordância total com os termos deste edital e com a cessão de direitos de imagens referentes às obras expostas para fins de divulgação do evento. A Comissão rejeitará inscrições que não estejam de acordo com os termos e condições deste regulamento.

Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão de Seleção, que é soberana em suas decisões, não cabendo recursos.